

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Metalfrio Solutions S.A., situada na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.546-000 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Convocação regularmente realizada por meio de Edital de Convocação publicado: (i) no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 12,13 e 16 de abril de 2019, respectivamente nas páginas E14, E04 e E03; e (ii) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 12,13 e 16 de abril de 2019, respectivamente, nas páginas 82,41 e 67. Presentes acionistas representando 91,24% (noventa e um vírgula vinte e quatro por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando, desta forma, verificado o quórum legal e estatutário para instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em primeira convocação.

3. **PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 acompanhadas das respectivas notas explicativas e o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foram publicados: (i) no jornal Valor Econômico, na edição do dia 22 de março de 2019, nas páginas E29 a E34; e (ii) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 22 de março de 2019, nas páginas 5 a 15.

4. **MESA:** Presidente: Livinston Martins Bauermeister; Secretária: Gabriella Perrone Levorin.

5. **VOTO À DISTÂNCIA:** Não foi registrado o recebimento de boletins de voto à distância, no período compreendido entre 29 de março de 2019 e 29 de abril de 2019.

6. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2018; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) a remuneração dos administradores para o exercício de 2019.

7. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi aprovado, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta ao artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.metal frio.com.br>), desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Após apreciarem a ordem do dia, abstendo-se os legalmente impedidos, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

7.1. **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.747.096 (três milhões, setecentas e quarenta e sete mil e noventa e seis ações ordinárias, sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.2. **Aprovar**, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.747.096 (três milhões, setecentas e quarenta e sete mil e noventa e seis ações ordinárias, que, nos termos da Proposta da Administração, tendo em vista a apuração do prejuízo líquido pela Companhia no exercício social de 2018, no valor de R\$ 18.469.807,81 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), não

haverá a destinação do resultado ou a distribuição dos dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.3. Eleger, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.747.096 (três milhões, setecentas e quarenta e sete mil e noventa e seis ações ordinárias), após análise de currículos e demais informações pertinentes, os membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros:

- (i) **Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V495450-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.917.921-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.015, 7º andar, CEP 01452-000, indicado pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC.
- (ii) **Luiz Antonio de Rossi Jr.**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.107.868 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.417.748-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, 220, Casa 3, Santo Amaro, indicado pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC.
- (iii) **Marcelo Faria de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.952.648-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.015, 7º andar, CEP 01452-000, indicado pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC.
- (iv) **Hélio Marcos Coutinho Beltrão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 879.392 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.786.367-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, nº 448, sala 401, indicado pelo acionista Almond Tree LLC; e
- (v) **Livinston Martins Bauermeister**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.708.628-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.644.428-70, residente

e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, indicado pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC e Livinston Martins Bauermeister.

Fica consignado que o Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão se enquadra na definição de Conselheiro Independente estabelecida no artigo 16, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os acionistas elegeram o Sr. Marcelo Faria de Lima para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

7.3.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.747.096 (três milhões, setecentas e quarenta e sete mil e noventa e seis ações ordinárias), sem ressalvas, a remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2019 no montante de até R\$ 5,0 milhões.

8. PUBLICAÇÃO: Foi aprovada, pelos acionistas presentes à Assembleia Geral, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se

manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Presidente: Livinston Martins Bauermeister

Secretária: Gabriella Perrone Levorin